



ESCLARECIMENTOS I –

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2014 PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA O CRA-RS - PROCESSO Nº 171/14

O Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul entidade de fiscalização do exercício profissional do Administrador criado pela Lei 4769 de 09 de setembro de 1965 e regulamentado pelo Decreto 61.934 de 22 de dezembro de 1967 com sede a Rua Marcílio Dias, 1030 Porto Alegre/RS torna público a todos os interessados os esclarecimentos do edital de licitação – **Pregão Eletrônico nº 018/14 para LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS INCLUINDO MANUTENÇÃO E INSUMOS PARA O CRA-RS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I**, solicitadas pelas empresas Lunes3 Tecnologias de impressão e Techdec Informática:

- 1) Ao listar as especificações técnicas exigidas do equipamento do Tipo I, o edital registra: "Velocidade de cópia/impressão: 45 (vinte e cinco) páginas por minuto P&B em A4". Em vista da duplicidade de informações, deverá ser considerada a quantidade expressa em números ou por extenso?

Resposta: O correto é 25 (vinte e cinco) páginas por minuto P&B em A4

- 2) Ao listar as especificações técnicas exigidas do equipamento do Tipo III, o edital registra: "Velocidade de cópia/impressão: 45 (vinte) páginas por minuto P&B em A4". Em vista da duplicidade de informações, deverá ser considerada a quantidade expressa em números ou por extenso?

Resposta: O correto é 20 (vinte) páginas por minuto P&B em A4

- 3) O edital dá a entender que o equipamento do Tipo IV será destinado a atender a demanda de digitalizações. Nesse caso, por que está sendo solicitado um equipamento multifuncional, quando bastaria disponibilizar um escâner?

Resposta: Para que um maior número de empresas possa participar desta licitação, com uma máquina multifuncional ou somente uma digitalizadora, desde que contemple a velocidade que consta no edital.

- 4) A exigência de suporte técnico local deve ser entendida como a disponibilização, por parte da contratada, de um técnico residente? Em caso afirmativo, alertamos que, considerando o número de



equipamentos e a demanda estimada de cópias/impressões, esta exigência pesaria de forma desproporcional nos custos e, se atendidas as demais condições de suporte técnico, não seria necessária.

Resposta: Não se faz necessário um técnico residente caso o equipamento apresente problemas deverá ser feito atendimento local.

- 5) Estivemos analisando os documentos referentes ao edital 018/2014 e ficamos com algumas dúvidas, principalmente no que se refere às franquias, então gostaríamos de esclarecer algumas questões. Na primeira tabela do anexo I, mostra onde os equipamentos serão instalados, inclusive com o tipo de cada equipamento em cada local, porém na tabela das franquias temos valores estimado somente para os tipos I e II.

Resposta: O Tipo I, II e III DIVIDIDOS na franquia de 30.000 cópias P&B, Tipo II, além da franquia P&B possui franquia de 1000 color.

- 6) Existe algum valor estimado os outros tipos? Principalmente para a máquina de grande porte, pois a configuração colocada sugere um equipamento com um ciclo mensal de até 200.000 impressões por mês e no demonstrativo de consumo não mostra tal necessidade.

Resposta: O equipamento tipo IV será utilizado somente para digitalização, acabamos colocando uma multifuncional para que um maior número de empresas participe. O total de digitalização mês deste equipamento será de 25.000 conforme Termo de Referência item 21. Franquias.

Atenciosamente,

Adm. Maria Cristina Leal Pacheco

Pregoeira

CRA-RS 17155

Em 02/12/2014